



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL Nº 170/2023**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 161/2023, de 24.08.2023, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 30.08.2023, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse ou da assinatura no termo de postergação de classificação da vaga para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público.

<b>Portaria</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
59.911	NATACHA GABRIELA RODRIGUES	Serviços de Cozinha	22
59.913	SÍLVIO LUÍS BECK REDA	Serviços de Limpeza	2

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de setembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.